



Indicação nº 92 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Executivo Municipal a restauração e pavimentação da estrada que liga a comunidade de Pedra Branca, com prioridade para a altura do KM 163, que se encontra intrafegável e representa risco de isolamento para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifica-se, pois o acesso à comunidade de Pedra Branca é uma via essencial para o deslocamento dos moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança. No entanto, no trecho do KM 163, a situação da estrada se agravou significativamente, tornando-se intrafegável, dificultando o trânsito de veículos e colocando em risco o acesso da população local.

Diante disso, indico a necessidade urgente de restauração e pavimentação deste trecho, garantindo a trafegabilidade segura da estrada e evitando o isolamento da comunidade de Pedra Branca. Essa ação trará benefícios diretos à população, melhorando a qualidade de vida, fortalecendo a economia local e evitando possíveis acidentes.

Solicito, portanto, que a Prefeitura e a Secretaria de Obras e Infraestrutura priorizem a realização destes reparos.

Conto com a atenção e o compromisso da administração municipal para atender a esta demanda urgente da comunidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de março de 2025.

Monnize

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora- União Brasil